



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 047/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como no PA-1164/2009,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Vinícius de Lima Falcão, Técnico Judiciário – Área Administrativa, encaminhou, em tempo hábil, através do malote digital, formulário de inscrição no concurso interno de remoção, não sendo o mesmo recepcionado pela Diretoria de Pessoal por motivo de falha no sistema de malote digital,

R E S O L V E

Retificar a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno de Remoção, nos termos das Portarias GP. nºs 679/09 e 24/2010, para incluir o servidor Marcus Vinícius de Lima Falcão.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2010.

MARCOS PIRES COSTA